



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Autorizada pelo Decreto Estadual nº 7344 de 27.05.98  
**Comitê de Ética em Pesquisa - CEP / UESB**

Jequié, 23 de fevereiro de 2012

Of. Circular CEP/UESB 002/2012

A todos Diretores de Departamento e pesquisadores da UESB

Prezados,

Informamos a todos que o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (CEP/UESB) já está protocolando projetos (a partir de 24 de fevereiro de 2012) na Plataforma Brasil. Assim, a data limite para encaminhamento de projetos para a reunião de março, que é até às 9:30 da manhã de 01 de março de 2012, está mantida. Os projetos que já foram enviados ao CEP estão sendo verificados e, se a documentação estiver correta, será protocolado. Aqueles com documentação incompleta serão devolvidos, via Plataforma Brasil, para adequação dos pesquisadores. Esperamos que em março passamos realizar nossa primeira reunião na Plataforma Brasil.

Agradecemos a compreensão de todos!

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup>. Ana Angélica Leal Barbosa**

Presidente do CEP/UESB

**Adriana Silva Barbosa**

Secretária do CEP/UESB